

PORTARIA Nº 538/2017/GP/DETRAN/MT

Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 511/2017/GP/DETRAN/MT, de 10 de Agosto de 2017, publicada na página 67 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27081.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 511/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/08/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 511/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b95c60f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar